

# Jornal Oficial do Município



## Águas de Lindóia

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 865



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Outros atos .....	3
Comunicados .....	3

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Outros atos****Ofício nº 0167/2025 - SMA****PROCESSO N.º 147/2021****EDITAL N.º 106/2021****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais municipais e entidades conveniadas de responsabilidade do município de Águas de Lindóia/SP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital

**À EMPRESA TRYX ACOES INTELIGENTES LTDA,**

**CNPJ/MF nº. 20.079.368/0001-02,**

sediada à Av. Dr. Chucri Zaidan nº. 1.550, bairro VI. São Francisco (Zona Sul), CEP 04.711-130, cidade de São Paulo - SP,

Águas de Lindóia, 29 de setembro de 2.025.

Senhor(a) Representante,

Em relação à resposta encaminhada em 26/09/2025, no que se refere ao item 03, em que a empresa solicita “maior prazo” para apresentação de documentos relativos a assunto já amplamente discutido e reiterado em reuniões e manifestações anteriores, fica desde já indeferido o pedido de prorrogação de 15 (quinze) dias úteis.

Fica estabelecido, portanto, **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, com vencimento em **03/10/2025 (sexta-feira)**, para que a empresa apresente o levantamento individualizado, por funcionário, dos recolhimentos do FGTS, no mínimo desde janeiro de 2.024, se houver, até a data de hoje (29/09/2025), a fim de comprovar a regularidade perante o SINTERCOJ.

Ressalta-se que se trata de documentação que deve estar em posse da empresa, que deve ser facilmente obtida junto à equipe de Recursos Humanos da mesma.

Por fim, o não atendimento ao presente prazo poderá ensejar a abertura de processo administrativo, visando à apuração da conduta e à eventual aplicação de sanções por descumprimento contratual, em razão da ausência de apresentação das informações solicitadas pela Municipalidade.

Na oportunidade, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**Rodrigo Felipe Quirino**

**-Secretário Adjunto de Administração-**

**A**

**ILMA.(A). SR.(A).**

**REPRESENTANTE**

**MICHAELA DE SOUZA PASSAGLIA**  
**EMPRESA TRYX ACOES INTELIGENTES LTDA****Comunicados****COMUNICADO****PROCESSO N.º 099/2025****EDITAL N.º 050/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025**

**Objeto:** Aquisição de insumos para curativo visando o uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III do Edital.

**Assunto:** Julgamento de recurso da empresa **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. que o recurso apresentado pela empresa **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** foi **PROVIDO**.

Deverá ser realizada a retomada do certame para negociação com as empresas subsequentes, ficando desde já definida a data de **01/10/2025 às 10:00h** para a retomada. Estão desde já convocados todos os licitantes e quaisquer interessados em acompanhar o processo.

Destarte, a municipalidade disponibilizará o presente comunicado no site do município [www.aguasdelindolia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindolia.sp.gov.br) link licitação, bem como na plataforma do Pregão Eletrônico BNC <https://bnccompras.com> para o prosseguimento do processo supracitado, bem como Parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e o Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas o Processo em epígrafe.

Águas de Lindóia, 29 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

**Wellington Braz Dalonso**

**Pregoeiro Municipal**